



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01 DE 2024

Processo nº 23067.003635/2024-75

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

EDITAL Nº 01 /DM/EM/UFC

SELEÇÃO DE MONITORIA 2024

**INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM ANATOMIA HUMANA : PROJETO METODOLOGIAS ATIVAS
PROMOVEM APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE ANATOMIA HUMANA E RADIOLÓGICA**

A chefia do Departamento de Morfologia da FM/UFC, obedecendo à Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005, informa que se encontram abertas as inscrições para a prova de seleção de monitoria não remunerada.

1. Número de vagas:

- Anatomia Humana Geral **1 vaga remunerada (Bolsista) e 1 vaga voluntária (não remunerada)**

2. Local, período e horário de inscrição:

- LINK de inscrição <https://forms.gle/g2VzDyRobgwCHrDz8>

- 01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2024

3. Data da prova/análise curricular:

- Prova Teórico-Prática:

Data: 20/02/2024 (Terça-feira) – Horário: 8 h Laboratório de Anatomia

- Análise Curricular: (Entrevista)

Data: 21/02/2024 (quarta-feira) – Horário: 14 h- Bloco didático Ronaldo Ribeiro

Resultado Final: 05/03/2024

4. Documentação necessária à inscrição:

- Formulário, solicitando a inscrição <https://forms.gle/C7VQe4demb5YhASp9>

- Curriculum lattes (anexar cópias dos comprovantes em arquivo único PDF).

- Histórico Escolar/UFC (cópia).

Obs.: Será negada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições.

5. Critérios de inscrição:

- Estar regularmente matriculado e apresentar bom desempenho acadêmico;

- Comprovar aprovação na disciplina para a qual se candidatou, não sendo permitida reprovação anterior nesta disciplina.

6. Critérios de seleção:

- a seleção para as vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada por 3 professores designados pela chefia do Departamento, e se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto e análise do histórico;

- serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

- no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas;

- o processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado;

- no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

7. Das provas:

- Setor de Anatomia Humana:

- Prova (teórico-prática) valendo 8,0 pontos.

- Análise curricular, valendo 2,0 pontos.
- Somente haverá análise curricular dos alunos que obtiverem no mínimo nota 6,0 na prova teórico-prática.

Profº. Dr. Antonio Miguel Furtado Leitão
Chefe do Departamento de Morfologia da FM/UFC

Profº. Dr. Gilberto S. Cerqueira
Coordenador da Monitoria de Anatomia Humana

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA
SETOR DE ANATOMIA HUMANA

SELEÇÃO DE MONITORIA NÃO REMUNERADO – 2024
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM ANATOMIA HUMANA PARA FARMÁCIA E DANÇA

- ANATOMIA HUMANA

1. Planos e eixo anatômicos com imagem radiológica
2. Sistema muscular
3. Vascularização e Inervação do Dorso, tórax, MMSS e MMII
4. Anatomia Topográfica do MMSS e MMII
5. Sistema respiratório
6. Sistema Cardiovascular
7. Sistema digestório
8. Neuroanatomia
9. Sistema Genito-urinário
10. Osteologia
11. Anatomia radiológica

Profº. Dr. Gilberto S. Cerqueira

Coordenador da Monitoria de Anatomia Humana .

Profº. Dr. Antonio Miguel Furtado Leitão

Chefe do Departamento de Morfologia da FM/UFC .



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Santos Cerqueira, Professor 3 Grau**, em 31/01/2024, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO, Chefe de Departamento**, em 01/02/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750918** e o código CRC **1D6D800F**.

Referência: Processo nº 23067.003635/2024-75

SEI nº 4750918